



Of. nº 145/86 - 02.04.86

Resp. Of. nº 146/86 - 08.04.86

FLS.	02
DATA	9/4/86

Câmara Municipal de Barueri

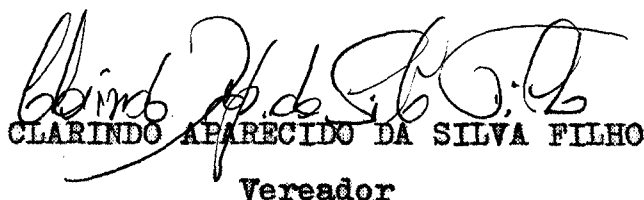
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 63 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade da criação de uma linha de ônibus, com ponto inicial no Parque dos Camargos, a fim de passar pelas ruas-constantas do croqui anexo, até o portão Seis do Residencial Alphaville, de forma que os horários na hora do "pique" a partir das 4 horas da manhã às 08:30 horas e à tarde a partir das 16:00-às 22:00 horas, coincida com os horários dos trens da Fepasa.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de março de 1986.


CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

O Parque dos Camargos, vem tendo um crescimento gradativo do seu índice populacional.

Os moradores do Parque dos Camargos constituem-se na maioria de pessoas cujos recursos econômicos não lhes permitem ter condições próprias, tornando-as dependentes dos meios de transporte que serve o Município, seja via férrea, seja por rodovia.

Considerando que grande parte dos moradores desse Parque, trabalham no Alphaville especificamente no Residencial seis e que não podem pagar duas passagens de ida e duas de volta.

Considerando ainda que o ônibus que passa pelo Parque dos Camargos, tendo ponto inicial no Jardim Paulista



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.02

já sai do ponto lotado não servindo em nada os moradores do Parque.

Considerando que há muitas crianças que estudam e precisam andar uma distância muito grande para p tomarem conduções a fim de se locomoverem para as respectivas escolas.

Com os considerandos acima, espero justificar - a propositura, aguardando providências pois, ao acolhê-la estará - exercendo o mais alto grau de justiça:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	174
Livro n.º	01
Folha n.º	33
Entrada em	21 09 86

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 151 04 86

PRESIDENTE

